



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 51.847.507/0001-16

AV. BRASIL, Nº 83 - CENTRO - BÁLAMO / SP - CEP: 15.140-000 - FONE (017) 264-1518

Resolução nº. 0003/1998

Autoriza a proposta de Orçamenmto da Câmara Municipal para o exercício de 1.999, e dá outras providências.

O Sr. Ilso Antonio Monteiro Vasques, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, ESTADO DE SÃO PAULO , no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **RESOLUÇÃO**.

Artigo 1º) Fica estipulado o valor de R\$ 160.500,00 (Cento e Sessenta Mil e Quinhentos Reais), como proposta de Orçamento da Câmara Municipal, para o exercício de 1.999.

Artigo 2º) O valor apresentado no artigo 1º será distribuído nas seguintes dotações:

1	1010	3111	01010012.01	Pessoal Civil	R\$ 90.000,00
2	1010	3111	01010012.01	Pessoal Civil	R\$ 15.000,00
3	1010	3113	01010012.01	Obrigações Patronais	R\$ 3.500,00
4	1010	3120	01010012.01	Material de Consumo	R\$ 6.000,00
5	1010	3131	01010012.01	Remunera. Serv. Pessoais	R\$ 12.000,00
6	1010	3132	01010012.01	Outros Serviços e Encargos	R\$ 13.000,00
7	1010	3253	01010012.01	Salário Família	R\$ 1.000,00
8	1010	4110	01010012.01	Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
9	1010	4120	01010012.01	Equip. Mat. Permanente	R\$ 10.000,00

Artigo 3º) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º) Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 18 de Agosto de 1998.

Denir Aparecido Augusti - Presidente em exercício

Manoel Ferreira Lopes - Vice-Presidente

Denir Aparecido Augusti - 1º Secretário

Maria Aparecida de Azevedo Dias - 2ª Secretária